



## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

A autoridade competente, Alexandre Nogueira da Costa, 1.º Secretário e Ordenador de Despesas, declara deserta a licitação do Processo Licitatório n.º018/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma licitante, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de março de 2013.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário  
Ordenador de Despesas

## CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a reabertura e julgamento final da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2013, Processo n.º 017/2013, tipo menor preço global.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Uberlândia.

Convoca todos os licitantes que participaram do CERTAME realizado no dia 05/03/2013, para o julgamento final da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2013, Processo n.º 017/2013, tipo menor preço global.

**NOVA DATA:** quinta-feira- 04/04/2013

**HORÁRIO:** às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF)

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras.

**Informações e obtenção do Edital:** Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), ou pela Internet [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Licitações e Compras-Ano 2013-Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

**Endereço:** Todos os locais constantes neste Aviso, localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, n.º 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais.

Uberlândia, 01 de abril de 2013.

**Andrea Alves Rodrigues**  
Pregoeira

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/13 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDSON BORGES DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. EDSON BORGES DA SILVA.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadania dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

**Art. 3º** Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor do projeto: Márcio Nobre*

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/13 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTÁVIO BATISTA COELHO FILHO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal Professor Otávio Batista Coelho Filho pelos 30 anos da Escola.

**Art. 2º** A entrega do diploma dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor do projeto: Neivaldo de Lima Virgílio*



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/13  
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO  
CAMPUS MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Campus Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência pelos seus 10 anos.

**Art. 2º** A entrega do diploma dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor do projeto: Professor Neivaldo*

data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor(a) do projeto: Adriano Zago*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/13  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A  
VINICIUS ELIAS TEIXEIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário a VINICIUS ELIAS TEIXEIRA.

**Art. 2º** A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor(a) do projeto: Ismar Prado*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/13  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A  
LENISIO TEIXEIRA JUNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário a LENISIO TEIXEIRA JUNIOR.

**Art. 2º** A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor(a) do projeto: Padre Amauri Paixão*

O Legislativo | Ano XI no.1465, segunda-feira, 01 de abril de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: Ademir Reis - Reg: MG04854JP; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/13  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR. DEPUTADO ESTADUAL DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.

**Art. 2º** A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** Os recursos para atender as despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

**Marcio Nobre**  
Presidente

**Rodi Nei Borges**  
2º Secretário

*Autor(a) do projeto: Michele Bretas*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/13  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SR. JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, e o Presidente promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO.

**Art. 2º** A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na